



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 04/08/09
Exato

PROTOCOLO

Protoc. n.º 561, Liv. 21 Fls. 87, em 04/08/09

Horas: 17:00

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de P. Restabelecimento
- Emenda

N.º
152/2009

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** – 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO**, ao Sr. **EGIDIO CARVALHO** que em razão de problemas de saúde, se submeteu a um tratamento cirúrgico, na cidade de Cuiabá-MT e que no momento, se encontra sob cuidados médicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 03 de agosto de 2009.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos desejar pronto restabelecimento ao Sr. EGIDIO CARVALHO, que em razão de problemas de saúde e após avaliação médica e tratamento cirúrgico, se encontram sob cuidados médicos na cidade de Cuiabá-MT

Trata-se de um cidadão bastante conhecido em nossa cidade, o Sr. EGIDIO CARVALHO é oriundo de família pioneira de Barra do Garças, filho de CIPRIANO CARVALHO NETO e ANA MESSIAS DE ALMEIDA, proprietários da empresa Casa dos Parafusos, uma família ordeira e tradicional de nossa sociedade.

Assim sendo, queremos manifestar através desta Moção, nossos sinceros votos de um Pronto Restabelecimento, ao Sr. EGIDIO CARVALHO, no desejo de que ele possa voltar, muito em breve, às suas atividades normais, em gozo de perfeita saúde.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social